

ATA DA COMISSÃO LOCAL DE AUTORIDADES NO PORTO DE RIO GRANDE

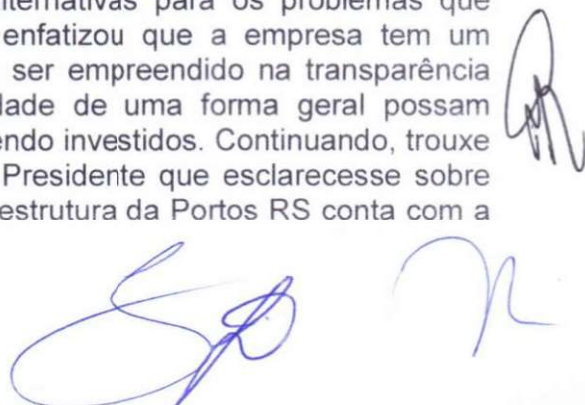
Nº 02 - LIVRO 001 - 2ª REUNIÃO

REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022


Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a segunda reunião híbrida da Comissão Local de Autoridades no Porto do Rio Grande, na sede da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande/RS, sob a condução do Diretor de Meio Ambiente da Portos RS, Sr. Henrique [REDACTED] (presencial) e com a presença dos membros da comissão, Sr. Paulo Francisco [REDACTED], representante da Receita Federal (videoconferência); Sr. Adail Fernando [REDACTED], representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (videoconferência); Sr. Luis Eduardo [REDACTED], representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (videoconferência); Sra. Monique [REDACTED], representante da Marinha do Brasil (videoconferência) e do Sr. Glênio [REDACTED], representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (videoconferência), a presente reunião foi secretariada pela Sra. Luciane [REDACTED], servidora da Portos RS e teve como convidado o Sr. Cristiano [REDACTED], Presidente da Portos RS, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: Apresentação sobre o processo de transição de autarquia para a empresa pública. O Sr. Henrique [REDACTED] conclamou os membros da comissão a ratificarem a pauta formada para a presente reunião. Restando ratificada a íntegra da pauta, o Sr. Henrique [REDACTED] informou que a falta dos representantes do Município do Rio Grande e da Polícia Federal, foram devidamente justificadas devido a incompatibilidade de agendas. Dando sequência, o Sr. Henrique [REDACTED], esclareceu aos membros da Comissão Local de Autoridades no Porto de Rio Grande a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada, no que foi aquiescido pelos demais membros do comissão. Abrindo os trabalhos, no **primeiro e único item da pauta**, o Sr. Henrique [REDACTED] convidou o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED] para apresentar o processo de transição de autarquia para a empresa pública. O Sr. Cristiano [REDACTED] expôs que no ano de dois mil e dezenove iniciou-se a verificação das alternativas de como realizar o processo de transformação da autarquia em empresa pública. Em paralelo, realizou-se uma consulta junto à União sobre o seu entendimento quanto às tratativas dos Portos do Rio Grande do Sul tendo em vista que o convênio de delegação da União com o Estado do Rio Grande do Sul venceria no ano de dois mil e vinte e dois. Após amplos debates o Ministro responsável informou que a União teria interesse em renovar seu convênio com o Estado por mais vinte e cinco anos, entretanto estipulou uma cláusula obrigando o Estado do Rio Grande do Sul atuar como autoridade portuária através de empresa pública. Nesse sentido, começaram os contatos com os órgãos responsáveis frente ao Estado, visando providenciar toda a construção legislativa e documental necessárias para implantação da Empresa. O Sr. Presidente explicou que foram elaboradas duas leis, aprovadas em Assembleia Legislativa por unanimidade, para a realização do processo de transformação, a primeira lei autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a extinguir a autarquia e transformá-la em empresa pública e a segunda lei aborda sobre quadro de pessoal. Após a aprovação das referidas leis passou-se a elaboração dos atos de instituição da Empresa, tais como o fechamento do



Estatuto Social aprovado por Decreto pelo Governador do Estado e o encaminhamento dos documentos de instituição para a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul com as devidas formalidades, visando colocar a empresa efetivamente em prática. Informou que na última semana de abril do corrente ano a Junta Comercial publicou o CNPJ da Empresa e a partir de dois de maio a Portos RS começou a operar como uma empresa pública. Atuando como Empresa notou-se a urgência em construir, validar e elaborar os documentos que regem e colocam em prática a Portos RS, tais como os regimentos, os regulamentos e as políticas. Seguindo com a palavra, o Sr. Cristiano [REDACTED] explanou sobre o Conselho de Administração da Portos RS. Explicou que o colegiado é composto por nove membros, sendo quatro deles indicados pelo Governador do Estado, um membro indicado pela União conforme o convênio de delegação, dois membros indicados pelo Conselho de Autoridade Portuária (CAP), um membro indicado pela Prefeitura Municipal do Rio Grande, conforme solicitação do CAP ao Governador do Estado e o Presidente da Portos RS e que cabe a eles deliberarem e aprovarem os documentos que irão operacionalizar e reger a empresa para a que a Diretoria Executiva os coloque em prática. Esclareceu que a Empresa está estruturada e pensada com base na Lei das Empresas Pública e no Decreto Estadual, que é uma empresa de um único dono, ou seja, ela pertence ao Estado do Rio Grande do Sul e está habilitada como uma empresa independente, não havendo mais dependências econômicas, administrativas ou operacionais com o Estado. Destacou que o Estado publicou um Decreto excepcionando a utilização de caixa único da Empresa que corrobora com a completa independência com o Estado. O Sr. Henrique [REDACTED] solicitou ao Presidente da Portos RS a explicação quanto as mudanças quanto ao processo de licitação na empresa pública. Retomando as explicações o Sr. Cristiano [REDACTED] explicou que dentro todas as mudanças geradas da transformação da autarquia para a empresa pública a que gera maiores impactos é a autonomia em realizar os trâmites administrativos. Exemplificou que na extinta autarquia havia a dependência do Estado quanto aos controles de pagamentos, resolução de questões jurídicas, entre outros, e que a partir de agora a Empresa conta com contabilidade e jurídico próprios. Ainda, no que concerne a autonomia conquistada pela transformação em empresa pública, o Sr. Cristiano [REDACTED] destacou a possibilidade de realização dos investimentos necessários para alinhar o planejamento das estratégias e das entregas com o planejamento financeiro, considerando as receitas necessárias para manter as operações. Destacou que, por estarem nos primeiros dias da empresa e apesar do grande volume de trabalho a ser desempenhado, há a necessidade primária de validação dos documentos institucionais, fazendo o alinhamento com o que foi pensado na estratégia e ajustar o orçamento para colocar a Portos RS em prática, atrelando tudo isso com um cuidado técnico frente a todas as áreas, por parte da Diretoria, para que a Empresa perdure independentemente do momento político. Ponderou que os envolvidos no processo de transição e elaboração de documentos basearam-se em documentos de outros portos e empresas públicas com o cuidado em analisar e copiar para a Portos RS o que foi bom para elas. Por fim, o Sr. Cristiano [REDACTED] externou aos membros da comissão que as instituições as quais fazem parte são fundamentais durante o processo de transformação para que juntos possam alinhar alguns pontos que devem ser analisados durante a implementação, bem como pensar em alternativas para os problemas que vierem a surgir. Em seguida, o Sr. Henrique [REDACTED] enfatizou que a empresa tem um compromisso explícito na legislação e um esforço a ser empreendido na transparência dos atos de forma que as instituições e a sociedade de uma forma geral possam compreender onde os esforços da Portos RS estão sendo investidos. Continuando, trouxe à mesa a nova estrutura da Diretoria e solicitou ao Presidente que esclarecesse sobre elas. O Sr. Cristiano [REDACTED] esclareceu que na atual estrutura da Portos RS conta com a



Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira, Diretoria de Operações, Diretoria de Infraestrutura e a Diretoria de Meio Ambiente à qual o Sr. Henrique [REDACTED] segue dirigindo. O Sr. Henrique [REDACTED] salientou que essa nova estrutura de Diretoria, de Gerências, de Auditorias Internas, de Controle Fiscal, entre outras, colaboram diretamente com a organização dos processos, os quais também estão ligados a demandas das instituições dos presentes membros da Comissão representam. Destacou que a empresa poderá demandar uma atenção maior quanto a entregas frente as suas demandas, podendo oferecer em um prazo melhor a resolução dos problemas, sempre embasadas nos princípios da administração pública. O Sr. Henrique [REDACTED], conduzindo a reunião, abriu a palavra a mesa para considerações. O Sr. Luis Eduardo [REDACTED], representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, parabenizou a Diretoria pela montagem da Empresa que foi acompanhada pela ANTAQ através de seu Plano de Ação firmado em dois mil e dezenove e ressaltou a importância da independência financeira e jurídica da empresa. Destacou que os esforços já podem ser notados de diversas maneiras, como por exemplo: através das publicações do Estatuto Social e do Regimento Interno, por meio do site da Portos RS que está organizado e de fácil manuseio, pela estrutura de pessoal por meio das funções de confiança que irão suprir um problema crônico de falta de pessoal capacitado para as atividades, ou pela estruturação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) está muito bem organizado e técnico. O Sr. Luis Eduardo [REDACTED] questionou ao Presidente da Portos RS quanto à criação dos CNPJS das unidades administrativas de Porto Alegre e Pelotas. Retomando a palavra o Sr. Cristiano [REDACTED] esclareceu que a atuação das Diretorias recaem sobre todas as unidades da Portos RS, todavia as unidades administrativas de Porto Alegre e Pelotas contaram cada uma com uma Gerência Operacional que estão vinculadas diretamente ao Diretor de Operações da Portos RS. Explicou que serão criados os CNPJs como filiais para as unidades administrativas de Porto Alegre, de Pelotas e para o RIG-19 que contempla a área do antigo cais do ERG, para que haja o recolhimentos dos impostos municipais para cada cidade onde a unidade administrativa estiver lotada. Esclareceu aos membros que já está sendo analisadas as mudanças relativas aos impostos, sobre o que possui ou não imunidade e sobre a necessidade de agendar as reuniões com os órgãos competentes para alinhar o tema. O Sr. Henrique [REDACTED] completou o esclarecimento do Sr. Presidente da Portos RS, destacando que estão sendo estabelecidas doutrinas isonômicas que abrangem os três portos, em relação aos aspectos de segurança operacional, segurança do trabalho, questões de alfandegamento, entre outras. O Sr. Henrique [REDACTED] abriu novamente a palavra a mesa para considerações. O Sr. Luis Eduardo [REDACTED], representante da ANTAQ questionou com relação às competências das hidrovias. O Sr. Cristiano [REDACTED] explicou que o convênio de delegação contempla sobre as competências das hidrovias e que a competência da Portos RS recai sobre as hidrovias que tem navegação de produto e mercadoria que envolve logística; as navegações que envolvem a travessia de passageiros ou turísticas são de competência do Estado. Informou que a Secretaria de Logística e Transportes (SELT) está emitindo uma portaria devido a sua reestruturação e criação de um departamento que irá tratar sobre as questões relacionadas à hidrovia de responsabilidade do Estado. Concluiu exemplificando que o que é voltado a cargas é de competência da Portos, o que não é considerado carga é de competência da Secretaria de Logística e Transportes. O Sr. Luis [REDACTED] questionou quanto a competência referente a travessia de veículos realizada entre Rio Grande e São José do Norte. O Sr. Cristiano [REDACTED], esclareceu que há uma discussão sobre o assunto por envolver teoricamente o transito de caminhões de cargas que fazem a movimentação pelo Porto de Rio Grande, e também devido à área em que saem as travessias pertencer a Portos RS, desta forma, entende-se que, até ocorrer à publicação das competências,




deve a Empresa atuar sobre a travessia, enquanto as demais ficarão sobre competência da SELT. Finalizou seu esclarecimento exemplificando que abaixo do Rio Jacuí é competência da Portos RS, para cima é competência do Estado. O Sr. Adail Fernando [REDACTED], representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, questionou sobre a formalização de um novo contrato entre a Portos RS e a ANVISA. O Presidente da Portos RS, esclareceu que a formalização será feita na sequência e que estão sendo analisadas as agendas para marcarem uma visita institucional. O Sr. Henrique [REDACTED] esclareceu aos membros da comissão que a Portos RS terá pela frente um trabalho exaustivo no que compete a regularização de documentos, contratos, nomeações, exonerações, entre outras demandas, para que as mesmas se estabeleçam de acordo com o novo regramento e que as demais formalidades estão presentes na agenda, mas necessitarão de uma compreensão por parte dos envolvidos quanto ao ritmo das prioridades estratégicas adotadas pela Empresa. O Sr. Glênio [REDACTED], representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento considerou aos presentes que a equipe dos auditores fiscais de Rio Grande encontra-se lotada no porto novo e também no Terminal de Contêineres (TECON) e sugeriu a realização de uma reunião presencial de todos os membros para os mesmos se conheçam. Assim, o Sr. Henrique [REDACTED], deu por encerrada a reunião, sendo lavrada, lida e aprovada a presente ata, que vai assinada por mim Luciane [REDACTED], Secretária Executiva, e pelos demais membros da Comissão Local de Autoridades Portuárias.


Henrique [REDACTED]
Diretor de Meio Ambiente da Portos RS

Documento assinado digitalmente
gov.br ADAIL FERNANDO [REDACTED]
Data: 29/07/2022 15:01:13-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Adail Fernando [REDACTED]
ANVISA


Menique Damiana [REDACTED]
Marinha do Brasil



Luciane [REDACTED]
Secretária Executiva

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO FRANCISCO [REDACTED]
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Paulo Francisco [REDACTED]
Receita Federal

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS EDUARDO [REDACTED]
Data: 29/07/2022 15:43:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Luis [REDACTED]
ANTAQ


Glênio [REDACTED]
MAPA

